

Encontro de Extensão Universitária da FURG
A produção de conhecimentos a partir da prática extensionista

Regulamento

1. Apresentação:

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), por meio da Diretoria de Extensão (DIEX), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG promove o ***Encontro de Extensão Universitária da FURG “A produção de conhecimentos a partir da prática extensionista”***, que ocorrerá em Rio Grande, no dia 27 de agosto de 2019, nas dependências do CIDEC-SUL. O encontro tem como objetivo promover a articulação, a divulgação e a troca de experiências entre os extensionistas da FURG e de outras Instituições de Ensino Superior – IES. O tema escolhido é a produção de conhecimentos a partir da prática extensionista, evidenciando que esta construção decorre da/na interação entre Universidade e demais setores da sociedade. O encontro acontece em momento especial, em que as Instituições Públicas de Ensino Superior brasileiras buscam reafirmar sua importância na transformação da sociedade.

O evento destina-se aos extensionistas, servidores e acadêmicos, da FURG e de outras IES, a fim de divulgar as produções de suas ações, nas oito áreas da extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

2. Objetivos

- 2.1.** Fortalecer a extensão universitária como instrumento de transformação social.
- 2.2.** Capacitar a comunidade universitária para o desenvolvimento de ações de extensão conforme a Política Institucional de Extensão da FURG.
- 2.3.** Refletir e problematizar as práticas extensionistas nos diferentes contextos de atuação.
- 2.4.** Dar visibilidade as ações, projetos e programas de extensão.
- 2.5.** Divulgar as produções da extensão universitária.

3. Modalidades de participação

O encontro prevê a participação nas modalidades apresentação oral de trabalho, ouvinte e participante de oficina.

3.1. Apresentador oral de trabalhos:

Poderão submeter trabalhos para apresentação oral no Encontro de Extensão Universitária:

- 3.1.1.** Estudantes de graduação e de pós-graduação da FURG, regularmente matriculados na FURG, bem como de outras IES.
- 3.1.2.** Servidores da FURG (docentes e técnicos) e servidores de outras IES.
- 3.1.3.** As apresentações serão divididas conforme as áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

3.2. Ouvinte

Poderão realizar a inscrição como ouvintes:

- 3.2.1.** Estudantes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na FURG;
- 3.2.2.** Servidores da FURG (docentes e técnicos);
- 3.2.3.** Comunidade em geral;

3.3. Participante de Oficina

Poderão realizar inscrições como participantes em oficinas:

- 3.3.1.** Estudantes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na FURG;
- 3.3.2.** Servidores da FURG (docentes e técnicos);
- 3.3.3.** Comunidade em geral.

4. Inscrições

4.1. Períodos de inscrição:

- 4.1.1.** Apresentação oral: a inscrição na modalidade apresentação oral é gratuita e poderá ser realizada no período de quatro (04) de junho a primeiro (1º) de julho de 2019.
- 4.1.2.** Ouvinte e participante em oficinas: a inscrição nas modalidades ouvinte e participante de oficina é gratuita e deverá ser realizada no período de vinte e quatro (24) de junho a dezenove (19) de julho de 2019.

4.2. Inscrição de trabalho

- 4.2.1.** As inscrições para apresentação oral de trabalhos serão realizadas através do endereço eletrônico <http://sinsc.furg.br>, de acordo com o cronograma estabelecido neste regulamento.
- 4.2.2.** O apresentador, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no sistema de inscrições da FURG (SINSC), anexar o Resumo Expandido do trabalho em pdf no campo destinado, de acordo as normas estabelecidas nos itens 6.4 e 6.5 deste Regulamento.
- 4.2.3.** O apresentador poderá submeter **apenas um resumo para o evento.**
- 4.2.4.** O período para homologação dos resumos será de dois (02) a oito (08) de julho de 2019.
- 4.2.5** A Lista preliminar dos resumos a serem apresentados será divulgada no endereço www.furg.br, em nove (09) de julho de 2019.
- 4.2.6** Não serão aceitos resumos que estejam fora das normas do evento, conforme itens 6.4 e 6.5 deste regulamento.
- 4.2.7 Não serão aceitos resumos que não sejam resultado de ações de extensão.**

4.3 Ouvintes

- 4.3.1.** As inscrições para ouvinte serão realizadas através do endereço <http://sinsc.furg.br>, de acordo com o cronograma estabelecido neste regulamento.
- 4.3.2.** O ouvinte, no momento da inscrição, deverá preencher os dados solicitados no sistema de inscrições da FURG (SINSC).

4.3.3. A inscrição na modalidade ouvinte permitirá a participação em todas as atividades do evento, incluindo as atividades culturais e as sessões de apresentação de trabalhos.

4.3.4. A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia dois (02) de agosto, através do endereço eletrônico www.furg.br.

4.4. Inscrição nas Oficinas

4.4.1. As inscrições para participantes de oficinas serão realizadas através do endereço <http://sinsc.furg.br>, de acordo com o cronograma estabelecido neste regulamento.

4.4.2. O participante, no momento da inscrição, deverá preencher os dados solicitados no sistema de inscrições da FURG (SINSC).

4.4.3. A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia dois (02) de agosto, através do endereço eletrônico www.furg.br.

5. Seleção dos Trabalhos

5.1. Os trabalhos homologados serão encaminhados para análise e seleção por uma comissão constituída por membros do Comitê de Extensão da FURG e consultores *ad hoc*.

5.2. O período de seleção será de dez (10) de julho a dois (02) de agosto de 2019.

5.3. A lista com os trabalhos selecionados para apresentação oral será divulgada no dia cinco (05) de agosto, através do endereço www.furg.br

5.4. Como critérios de seleção definem-se:

- a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- b) Descrição dos objetivos da(s) ação(ações) de extensão;
- c) Detalhamento da metodologia extensionista incluindo: caracterização do público-alvo e o local (comunidade) de ação, as etapas desenvolvidas e a participação dos acadêmicos e impacto na formação do mesmo;
- d) Discussão sobre o impacto social da ação de extensão;
- e) Contribuição para a formação do acadêmico envolvido.

5.5. Não serão aceitos trabalhos que apresentem resultados preliminares.

5.6. Os trabalhos selecionados serão publicados como Resumos Expandidos nos anais do evento, desde que o trabalho seja apresentado na hora e local definidos pela organização.

6. Normas do Resumo Expandido

6.1. O arquivo com **Modelo de Resumo Expandido** do Encontro de Extensão, com os itens que compõem sua estrutura, estará disponível no endereço www.furg.br e no sistema de inscrições da FURG (SINSC) e **será de uso obrigatório**.

6.2. A responsabilidade sobre a forma e o conteúdo do resumo expandido será do apresentador.

6.3. O trabalho deve ser classificado em uma das oito áreas temáticas da extensão: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

6.4. Modelo de Resumo Expandido

6.4.1. O resumo deve seguir, necessariamente, o formato abaixo.

Cabeçalho	Conforme modelo editável divulgado no endereço eletrônico www.furg.br e no sistema de inscrições da FURG.
Título	Centralizado, em negrito e letras maiúsculas.
Área Temática	Alinhada a direita; Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
Coordenador(a) da atividade	Nome completo, a primeira letra do nome e sobrenome em letras maiúsculas, alinhado a direita.
Instituição	Nome da instituição por extenso, seguido de sigla entre parênteses, alinhado à direita.
Nomes dos autores	Nome dos autores: Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação, alinhados à direita.
Introdução	Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.
Metodologia	Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.
Desenvolvimento e processos avaliativos	Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (1) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (2) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (3) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.
Considerações finais	Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.
Referências	De acordo com as normas da ABNT

6.5. Formatação do Resumo Expandido

6.5.1. Padrão de folha A4;

6.5.2. Fonte "Arial", tamanho 12 (doze), cor preta;

6.5.3. Margens superior (3,0 cm), inferior (2,0 cm), esquerda (3,0 cm) e direita (2,0 cm);

6.5.4. Espaçamento simples entre linhas;

6.5.5. Limite mínimo de 2 (duas) páginas e limite máximo de 3 (três) páginas;

6.5.6. Formato do arquivo PDF e não deve estar bloqueado.

6.5.7. A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.

7. Divulgação das sessões de apresentação dos trabalhos

7.1. A lista contendo os nomes dos apresentadores e suas respectivas sessões de apresentação de trabalhos (turno/local) será divulgada no endereço www.furg.br, conforme cronograma presente neste regulamento.

7.2. A Comissão Organizadora distribuirá os trabalhos em sessões de apresentação, de acordo com as áreas temáticas indicadas no ato da inscrição.

7.3. Não serão aceitas solicitações de troca de turno ou local das apresentações.

8. Normas para organização das sessões e para a apresentação dos trabalhos

8.1. A apresentação de trabalhos no Encontro de Extensão será apenas no **formato oral**.

8.2. As apresentações deverão ser salvas em pendrive, em formato PPT ou PDF.

8.3. O apresentador deverá comparecer na sala para a qual foi designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e permanecer até o final.

8.4. O apresentador terá 15 (quinze) minutos para expor seu trabalho.

8.5. O registro da presença do apresentador será feito pelos mediadores.

8.6. O apresentador que não comparecer na sessão determinada ficará impedido de apresentar o trabalho em outra sessão.

8.7. A ata de presença deverá ser assinada ao término da sessão e encaminhada, pelos mediadores, à Comissão Organizadora do Encontro de Extensão.

9. Certificados

9.1. Os certificados eletrônicos serão expedidos aos apresentadores de trabalhos, ouvintes e participantes de oficinas, desde que as informações dos participantes se encontrem devidamente registradas no sistema.

9.2. Os apresentadores de trabalhos somente terão direito ao certificado se realizarem sua apresentação na hora e local definidos pela organização.

9.3. Os ouvintes terão direito ao certificado de 12 horas mediante presença em, pelo menos, uma sessão de apresentação de trabalhos, comprovada por assinatura em ata de presença que será disponibilizada ao final da sessão.

9.4. Participantes das oficinas terão direito a certificação de participação da oficina mediante comprovação de presença por assinatura na ata de presença que será disponibilizada ao final da oficina.

9.5. Os certificados deverão ser impressos pelo próprio participante, no endereço www.furg.br, conforme orientações enviadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

10. Anais

10.1. Os trabalhos apresentados no Encontro de Extensão serão publicados nos Anais do evento, e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://proexc.furg.br>

11. Livro Virtual do Encontro de Extensão Universitária da FURG

- 11.1.** O Encontro produzirá um livro virtual (*e-book*) no qual serão publicados os trabalhos apresentados, em formato de Artigo Completo.
- 11.2.** O autor que optar pela adesão ao livro virtual deverá submeter o seu trabalho no formato de artigo completo conforme modelo e normas de formatação disponibilizados pela organização do evento, para o e-mail diex@furg.br até o dia seis (06) de outubro de 2019.
- 11.3.** A comissão organizadora do Encontro de Extensão Universitária encaminhará os artigos completos para análise de pareceristas, que terão o prazo máximo de 30 dias para a revisão.
- 11.4.** Os artigos revisados serão devolvidos ao autor correspondente para ajustes finais com prazo de 15 dias para retorno da versão revisada.
- 11.5.** A editoração do livro virtual ficará a cargo da Editora da FURG que iniciará o processo após o retorno de todas as versões revisadas, estipulando-se como prazo limite de retorno até 04 de dezembro.
- 11.6.** A Editora da FURG terá prazo máximo de 60 dias para reencaminhar a versão final para avaliação do autor correspondente.
- 11.7.** Os artigos na versão final deverão ser devolvidos à Editora da FURG até 15 dias após seu recebimento.
- 11.8.** À comissão organizadora reserva-se a possibilidade de ampliar os prazos de revisão do artigo completo, conforme julgar necessário.

12. Cronograma

Período	Atividade
04/6 a 1º/07	Inscrições apresentadores
24/06 a 19/07	Inscrições ouvintes
24/06 a 19/07	Inscrições participação em oficinas
09/07	Lista preliminar de resumos homologados
05/08	Divulgação da lista com os trabalhos selecionados para apresentação oral
02/08	Lista de inscrições homologadas para as modalidades ouvintes e participantes de oficina.
19/08	Divulgação dos locais de apresentação
27/08/2019	Realização do Encontro de Extensão Universitária
06/10/2019	Entrega da primeira versão do Artigo Completo e começo da produção do livro virtual

13. Disposições Gerais

13.1. Todas as etapas de inscrição no Encontro de Extensão Universitária da FURG serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira

responsabilidade dos participantes e de seus respectivos orientadores, quando houver.

13.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

13.3. Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço diex@furg.br